



Circular FEPACAN 002/2019

Foz do Iguaçu, 18 de julho de 2019.

Às associações filiadas

Referente: Programa Geração Olímpica - TALENTO OLÍMPICO DO PARANÁ - 8ª EDIÇÃO

Prezadas Filiadas,

A Federação Paranaense de Canoagem, neste ato representada pelo Presidente abaixo assinado, vem, respeitosamente, comunicar que a **coordenação do Programa Geração Olímpica** encaminhou por e-mail o r. Ofício Circular nº 006/2019/Geração Olímpica, datado de 16/07/2019, onde informa a relação dos candidatos aptos a preencherem as vagas do Programa Geração Olímpica nas categorias ESTADUAL e NACIONAL, solicitando à FEPACAN, classificar, a seu critério, os atletas que foram pré-aprovados, além da necessidade de apresentar ranking de Técnicos, caso haja necessidade de acordo com o interesse e número de vaga.

Reitera-se neste momento que as demais categorias previstas no Programa, o próprio ESTADO é quem fará as escolhas, sem nenhuma influência desta Entidade de Administração Desportiva. Em assim sendo, na relação encaminhada constam os seguintes nomes de solicitantes para as categorias ESTADUAL e NACIONAL na modalidade de CANOAGEM, conforme demonstrado abaixo:

CANOAGEM

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

CATEGORIA	NOME	DATA NASC.	MUNICÍPIO
ESTADUAL	ANDREAS GENTHNER	25/04/2008	CURITIBA
ESTADUAL	BARBARA FERREIRA DOS SANTOS	30/12/1999	CURITIBA
ESTADUAL	BEATRIZ SOUZA COSTA	21/07/2001	FOZ DO IGUAÇU
ESTADUAL	EDMAR QUEIROZ DE BORBA	07/07/2003	FOZ DO IGUAÇU
ESTADUAL	EDUARDO ADEMIR APOLLO	22/09/2001	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADUAL	EMANUELY DIAS DE ALMEIDA	29/01/2001	CURITIBA
ESTADUAL	FELIPE FOLADOR	11/04/2006	CASCADEL
ESTADUAL	FERNANDO LORENZETTI	07/08/2004	CASCADEL
ESTADUAL	HENRICH FRANKLIN SCHEROKI	16/03/2000	CURITIBA
ESTADUAL	LAIS PAIXÃO DEZAN	14/01/2007	CASCADEL
ESTADUAL	LARISSA FONSECA DA CUNHA	26/12/2002	CASCADEL



ESTADUAL	LUCAS MACHADO LOUZADA	25/06/2002	FOZ DO IGUAÇU
ESTADUAL	LUIZ EDUARDO MENEGOTTO SANTOS	19/03/2003	CASCADEL
ESTADUAL	MARIA EDUARDA BERTONCELLO MUFATO	08/05/2004	CASCADEL
ESTADUAL	NICOLLAS PADILHA DE SOUZA	07/03/2007	CASCADEL
ESTADUAL	TAYNÁ ALESSANDRA DE FREITAS	06/05/2003	CURITIBA
NACIONAL	BEATRIZ RENATA VERGUTZ	29/07/1986	CASCADEL
NACIONAL	CLEVERSON SILVA DOS SANTOS	07/12/1988	CURITIBA
NACIONAL	HÉRICLES SCOOT DE SOUSA MIRANDA	16/09/1996	CURITIBA
NACIONAL	JULHA GAUZE DE OLIVEIRA	17/04/2005	CURITIBA
NACIONAL	LACY CRISTINA BATISTA BIANQUI	22/02/1991	RIBEIRÃO CLARO
NACIONAL	LEONARDO LUCAS CURCEL	14/09/1994	FOZ DO IGUAÇU
NACIONAL	LUANA KAMIYA MARINHO	26/06/2002	CASCADEL
NACIONAL	MARCO ANTONIO VOIGT NAVARRO	29/04/2002	CASCADEL
NACIONAL	MARINA SOUZA COSTA	25/07/1996	FOZ DO IGUAÇU
NACIONAL	OMIRA MARIA ESTACIA NETA	29/12/1999	FOZ DO IGUAÇU
NACIONAL	PATRICK ELIÉSER DA LUZ FAUSTINO	19/06/1999	CURITIBA
NACIONAL	PEDRO HENRIQUE HELENA DA COSTA	20/12/1997	CURITIBA
NACIONAL	ROBERTO MAEHLER	25/01/1985	CASCADEL
NACIONAL	VAGNER JUNIOR SOUTA	10/02/1991	CASCADEL
NACIONAL	VITOR HUGO VOIGT NAVARRO	22/11/1999	CASCADEL
TÉCNICO	RICARDO GABRIEL LORENZETTI	14/04/1973	CASCADEL

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

CATEGORIA	NOME	DATA NASC.	MUNICÍPIO
ESTADUAL	JOÃO VICTOR WESSNER VIEIRA	01/08/2003	FOZ DO IGUAÇU-Fora do prazo
ESTADUAL	LAURA BEATRIZ MONTEIRO HASLVANTER	12/08/2000	FOZ DO IGUAÇU-Fora do prazo
ESTADUAL	ALLAN KAUÃ DA SILVA FERREIRA	11/09/2004	TIBAGI- documentação não recebida
ESTADUAL	DANIELA SOFIA	08/08/2005	FOZ DO IGUAÇU-documentação não recebida
ESTADUAL	MILENA SOFIA	01/08/2008	FOZ DO IGUAÇU- documentação não recebida
ESTADUAL	NATASHA DA SILVA FERREIRA	20/11/2001	TIBAGI-Documentação não recebida
ESTADUAL	POLIANA SOFIA	28/09/2001	FOZ DO IGUAÇU-Documentação não recebida
ESTADUAL	VINICIUS OLIVEIRA SOFIA	07/05/2003	FOZ DO IGUAÇU-Documentação não recebida
ESTADUAL	VITOR DA SILVA FERREIRA	25/09/2000	TIBAGI - Documentação não recebida
TÉCNICO	RICARDO MARTINS TAQUES	28/08/1990	TIBAGI - Documentação não recebida

É bom que se esclareça que as inscrições consideradas pelo Programa Geração Olímpica – Talento Olímpico do Paraná foram aquelas que atenderam o Título V do Regulamento Geral, publicado no site oficial da Esporte Paraná, lembrando que o objetivo maior é tornar o Paraná referência no Brasil no esporte olímpico e paralímpico, valorizando os atuais talentos esportivos com destaque estadual, nacional e internacional, além de resgatar os talentos paranaenses que hoje estão treinando e representando outros estados, bem como contribuir no desenvolvimento social (esporte, saúde e educação para os jovens).



Trata-se, pois, de iniciativa única e exclusiva do Governo do Estado do Paraná por meio da Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo / Instituto Paranaense de Ciência do Esporte / Esporte Paraná, executado com recursos oriundos do próprio Governo do Estado, de patrocínios diretos e de incentivos fiscais, cabendo à FEPACAN apenas fazer as seguintes CONSIDERAÇÕES e após DECIDIR:

Considerando o prazo exíguo fornecido pela Coordenadoria do Programa, cujas Entidades de Administração terão apenas até o **dia 24 de julho** para indicar:

- Classificação de pontuação do primeiro ao último colocado para a Categoria Estadual;
- Classificação de pontuação do primeiro ao último colocado para a Categoria Nacional;
- Classificação de pontuação do primeiro ao último colocado da Categoria Técnico;
- Critérios de escolha para cada categoria ofertada;
- Declaração de filiação dos atletas, com data de filiação inicial, comprovando que os resultados apresentados em suas inscrições foram obtidas nos anos de 2018 e 2019, com o atleta devidamente registrado em suas Entidades.

Considerando que qualquer análise de resultados da Canoagem Slalom e Velocidade demanda muito tempo devido a existência de várias categorias;

Considerando que não haverá tempo hábil para que os Clubes interessados possam analisar a indicação ora realizada;

Considerando que o esporte CANOAGEM possui duas modalidades OLÍMPICAS (Slalom e Velocidade) e uma PARALÍMPICA, com várias categorias inseridas no programa dos Jogos Olímpicos e Jogos Pan-americanos, sendo que foram oferecidas 15 vagas para ESTADUAL e apenas 5 vagas para NACIONAL;

DECIDE

1º- Somente serão observados os atletas indicados pelo Governo do Estado devidamente regularizados nesta Entidade de Administração Desportiva e que realmente tenham participado efetivamente de eventos oficiais em 2018 e 2019;

2º- A fonte de pesquisa dos resultados de cada atleta será o site oficial da Confederação Brasileira de Canoagem, onde no sistema interno é possível coletar todos os resultados nas participações nacionais e internacionais. Por absoluta falta de tempo, muito provavelmente não será possível que os Clubes possam fazer as devidas revisões cabendo aos mesmos se dirigirem diretamente ao Esporte Paraná, caso entendam justas eventuais alterações unicamente no caso de erro de lançamento de dados. Outrossim, simplesmente impossível o atendimento do art. 17, I, do Regulamento por parte desta Entidade de Administração, ficando a critério dos clubes eventuais



denúncias ao Esporte Paraná de fatos que possam levar à desclassificação do pleito com amparo neste artigo.

3º- Para a **Canoagem Slalom**, objetivando encontrar de fato os atletas com mais potencias de estarem representando o Paraná em Jogos, apenas serão observadas para efeito de cálculo as categorias C1 e K1 inseridas nos Programas dos Jogos Olímpicos e Jogos Pan-americanos, não havendo somatória de pontos destas embarcações diferentes, até porque as regras dos Jogos não permitem que o mesmo atleta participe destas duas categorias oficiais. Entretanto, as normas internacionais permitem a participação destes atletas também no Caiaque Cross, de forma que para efeito de cálculo esses resultados deverão ser somados.

Na **Canoagem Velocidade**, todavia, é possível a participação do atleta em distâncias e embarcações distintas, as quais deverão ser somadas, desde que inclusas no Programa dos Jogos Olímpicos.

4º- Para a Canoagem Slalom será observado o ranking de 2018 adicionando as participações internacionais juntamente às participações nacionais e internacionais realizadas em 2019. Na Canoagem Velocidade será observado o Campeonato Brasileiro de 2018 e eventual participação internacional, bem como os eventos oficiais da CBCa realizados no ano de 2019 dentro e fora do Brasil.

Por todo o exposto, a FEPACAN pede e espera que os filiados revisem com muita celeridade as indicações ora propostas nos anexos, em virtude dos prazos muito curtos que dificultarão eventuais correções em casos de equívocos por parte de qualquer um dos envolvidos neste processo, e que ao mencionar o equívoco já mande de forma completa os valores que entenda serem exatos para simples conferência e reajuste, se for o caso. Manifestações contrárias aos cálculos ou critérios, não especificadas de forma clara, não serão conhecidas. Informa, outrossim, que todo o processo de escolha bem como os resultados finais estarão disponibilizados no site oficial www.fepacan.org.br a partir do dia 24 de julho de 2019.

Certa da habitual atenção e solidariedade,


Valdecir Fernandes da Cruz
Federação Paranaense de Canoagem
Presidente - FEPACAN



ANEXO I

CRITÉRIOS FEPACAN AO PROGRAMA TOP 2020 DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ



BOLSA ESTADUAL

Regulamento Geral – 8ª Edição/2019 – Capítulo III, arts 16 a 20

- **Número de Bolsas disponíveis:** Segundo a Tabela encaminhada pela SEET, para a Canoagem serão concedidas 15 bolsas para as modalidades olímpicas e paralímpicas.
- **Valor do auxílio financeiro:** R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, por um período de 06 (seis) meses.
- **Idade:** Apenas para atletas com idade entre 11 e 21 anos, matriculados no ensino público ou privado com resultados expressivos nos anos de 2018 e/ou 2019 em competições estaduais, nacionais ou internacionais.
- **Estudo:** Estar regularmente matriculado e frequentando estabelecimento de ensino (ensino fundamental, médio ou superior) no Estado do Paraná, e atender aos requisitos mínimos exigidos por lei quanto à frequência e avaliação ao longo do ano em curso.
- **Tabela de Pontuação:** Apenas serão pontuados os resultados dos atletas e treinadores obtidos em “categorias e classes” inseridas no Programa Olímpico e Paralímpico deste Ciclo 2020.

TOP ESTADUAL	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	4º LUGAR	5º LUGAR	6º LUGAR	7º LUGAR	8º LUGAR	PARTICIPAÇÃO
EVENTOS INTERNACIONAIS	150	100	80	60	50	40	30	20	15
EVENTOS NACIONAIS	100	80	70	50	30	25	20	15	10

*Para a linha referente a “Evento Nacional” na modalidade de Canoagem Slalom o atleta deverá tomar como base apenas a sua respectiva classificação final no Ranking Nacional de 2018 e as provas oficiais de 2019. Por exemplo, se ficou em 4º Lugar na categoria K1MJR, deverá receber o valor de 50 pontos. Para a Canoagem Velocidade, serão observados todos os resultados dos atletas em categorias inseridas no Programa Olímpico ou Paralímpico no ano de 2018 e 2019.

***Fontes de consultas oficiais: http://www.canoagem.org.br/calendario?categorias_id=1&ano=2018
<http://www.canoagem.org.br/pagina/index/nome/ranking/id/49>



1º CRITÉRIO FEPACAN

Divisão das Bolsas – Junto ao Ofício Circular nº 006/2019/Geração Olímpica encaminhado pela coordenadoria do Programa, para a Canoagem foram destinadas 15 bolsas estaduais.

Dessa forma, para atender as necessidades do Programa, o número de Bolsas disponibilizadas pelo Governo Estadual será dividido entre a **Canoagem Slalom** e **Canoagem Velocidade** obedecendo ao critério quantitativo de participação nacional. Dessa forma, de acordo com a participação de atletas paranaenses nos Campeonatos Brasileiros de 2018, serão distribuídas:

- Canoagem Slalom (49 atletas participantes) = 6 bolsas
- Canoagem Velocidade (76 atletas participantes) = 7 bolsas
- Paracanoagem = 2 bolsas

Fontes:

http://www.canoagem.org.br/evento/resultadosonlineatletas/eventos_id/1279

http://www.canoagem.org.br/evento/resultadosonlineatletas/eventos_id/1287

Não obstante à divisão acima, apenas três inscrições da Canoagem Slalom foram deferidas pela Coordenação do Programa e nenhum atleta se inscreveu da Paracanoagem, de forma que a **Canoagem Velocidade será beneficiada com 12 bolsas.**

2º CRITÉRIO FEPACAN

Das CLASSES E CATEGORIAS a serem contempladas:

Canoagem Slalom: Serão concedidas 03 (três) bolsas para os atletas que cumpriram os requisitos exigidos pelo Programa. A pontuação será de acordo com a tabela acima, sendo verificado apenas as participações no **Ranking Nacional de 2018 nas Classes Olímpicas K1M, K1F, C1M e C1F**, nas **categorias Menor, Júnior ou Sênior (até 21 anos)** “e” que continuam disputando eventos oficiais no ano de 2019, obrigatoriamente.

Para facilitar a análise e indicação dos atletas à SEET, somente a classificação final do atleta no Ranking Nacional de 2018 será observada. Por exemplo, se o atleta ficou em 1º Lugar no Ranking Final na categoria K1MME, ele deverá inserir na tabela o valor de 50 pontos. Se este mesmo atleta participou também da categoria C1M, os pontos conquistados não serão somados e a indicação se dará com base no maior resultado aritmético entre K1 e C1.



Canoagem Velocidade: Serão concedidas 12 (doze) bolsas apenas para aqueles que participaram do Campeonato Brasileiro de Canoagem Velocidade de 2018 nas categorias menor, cadete, Júnior ou sênior (até 21 anos), “e” que continuam participando dos eventos oficiais no ano de 2019, nas seguintes classes olímpicas:

	200 metros	500 metros	1000 metros
Masculinas	K1	K4	K1 K2 C1 C2
Femininas	K1 C1	K1 K2 K4 C2	

Atletas com maior pontuação terão preferência na indicação. Se houver empate a indicação será sempre ao atleta mais novo.

** Em caso de empate será privilegiado o atleta mais novo.

***Se sobraem bolsas nas modalidades de Canoagem Slalom ou Canoagem Velocidade, por falta de elegibilidade ou inércia dos atletas paranaenses, a FEPACAN direcionará estas bolsas para a outra modalidade olímpica.

CANOAGEM SLALOM

				TOP ESTADUAL	1º lugar	2º lugar	3º lugar	4º lugar	5º lugar	6º lugar	7º lugar	8º lugar	P	total		
				Eventos Internacionais	150	100	80	60	50	40	30	20	15			
				Eventos Nacionais	100	80	70	50	30	25	20	15	10			
				Eventos Estaduais	x	x	x	x	x	x	x	x	x			
	ATLETA	MUNICÍPIO	NASCIMENTO	CATEGORIA												RESULTADO
1	Edmar Queiroz de Borba	FOZ DO IGUAÇU	07/07/2003	C1S - ESTADUAL	150					25				175		1º Lugar
2	Lucas Machado Louzada	FOZ DO IGUAÇU	25/06/2002	C1S - ESTADUAL		100			30					130		2º Lugar
3	Beatriz Souza Costa	FOZ DO IGUAÇU	21/07/2001	K1S - ESTADUAL	0	0	0	50	0	0	0	0	15	65		3º Lugar
4	Beatriz Souza Costa	FOZ DO IGUAÇU	21/07/2001	C1S - ESTADUAL						25				25		4º Lugar
5	João Victor Wessner Vieira	FOZ DO IGUAÇU	01/08/2003	CS -ESTADUAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		DESCCLASSIF
6	Laura Beatriz Monteiro Haslvanter	FOZ DO IGUAÇU	12/08/2000	CS -ESTADUAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		DESCCLASSIF



7	Allan Kaua da Silva Ferreira	TIBAGI	11/09/2004	CS -ESTADUAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIF
8	Daniela Sofia	FOZ DO IGUAÇU	08/08/2005	CS -ESTADUAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIF
9	Milena Sofia	FOZ DO IGUAÇU	01/08/2008	CS -ESTADUAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIF
10	Natasha da Silva Ferreira	TIBAGI	20/11/2001	CS -ESTADUAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIF
11	Poliana Sofia	FOZ DO IGUAÇU	28/09/2001	CS -ESTADUAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIF
12	Vinicius Oliveira Sofia	FOZ DO IGUAÇU	07/05/2003	CS -ESTADUAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIF
13	Vitor da Silva Ferreira	TIBAGI	25/09/2000	CS -ESTADUAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	DESCLASSIF

CANOAGEM VELOCIDADE

TOP ESTADUAL	1º lugar	2º lugar	3º lugar	4º lugar	5º lugar	6º lugar	7º lugar	8º lugar	P
Eventos Internacionais	150	100	80	60	50	40	30	20	15
Eventos Nacionais	100	80	70	50	30	25	20	15	10
Eventos Estaduais	50	30	20	15	10	9	8	7	5

	ATLETA	MUNICÍPIO	NASCIMENTO	CATEGORIA											total	RESULTADOS
1	Eduardo Ademir Apollo	S.J. PINHAIS	22/09/2001	ESTADUAL	200	80		100	30	25	0	15	0	0	450	1º Lugar
2	Tayná Alessandra de Freitas	CURITIBA	06/05/2003	ESTADUAL	0	0	140	0	30	25	0	0	0	0	195	2º Lugar
3	Larissa Fonseca da Cunha	CASCAVEL	26/12/2002	ESTADUAL	0	0	70	50	30	0	40	0	0	0	190	3º Lugar
4	Fernando Lorenzetti	CASCAVEL	07/08/2004	ESTADUAL	0	0	140	0	30	0	0	0	0	0	170	4º Lugar
5	Felipe Folador	CASCAVEL	11/04/2006	ESTADUAL	0	160	0	0	0	0	0	0	0	0	160	5º Lugar
6	Luiz Eduardo M Santos	CASCAVEL	19/03/2003	ESTADUAL	0	0	70	50	0	25	0	0	0	0	145	6º Lugar
7	Henrich Franklin Scheroki	CURITIBA	16/03/2000	ESTADUAL	100	0	0	0	0	25	20	0	0	0	145	7º Lugar
8	Andreas Genthner	CURITIBA	25/04/2008	ESTADUAL	0	80	0	0	0	25	0	0	0	0	105	8º Lugar
9	Nicolas Padilha de Souza	CASCAVEL	07/03/2007	ESTADUAL	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	9º Lugar
10	Lais Paixão Dezan	CASCAVEL	14/01/2007	ESTADUAL	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	10º Lugar
11	Barbara Ferreira dos Santos	CURITIBA	30/12/1999	ESTADUAL	0	0	70	0	0	0	0	0	0	0	70	11º Lugar
12	Maria Eduarda B Mufato	CASCAVEL	08/05/2004	ESTADUAL	0	0	0	50	0	0	0	0	0	10	60	12º Lugar
13	Emanuelly Dias de Almeida	CURITIBA	29/01/2001	ESTADUAL	0	0	0	0	60	0	0	0	0	0	60	13º Lugar



RESUMO

A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM, de acordo com os resultados encontrados na página oficial da Confederação Brasileira de Canoagem e com amparo nos critérios ora expostos, indica os seguintes 15 (QUINZE) atletas para o beneplácito do **Bolsa Estadual**:

	ATLETA	MUNICÍPIO	NASCIMENTO	CATEGORIA	RESULTADOS
1	Edmar Queiroz de Borba	FOZ DO IGUAÇU	07/07/2003	CANOAGEM SLALOM	1º Lugar
2	Lucas Machado Louzada	FOZ DO IGUAÇU	25/06/2002	CANOAGEM SLALOM	2º Lugar
3	Beatriz Souza Costa	FOZ DO IGUAÇU	21/07/2001	CANOAGEM SLALOM	3º Lugar
4	Eduardo Ademir Apollo	S.J. PINHAIS	22/09/2001	CANOAGEM VELOCIDADE	1º Lugar
5	Tayná Alessandra de Freitas	CURITIBA	06/05/2003	CANOAGEM VELOCIDADE	2º Lugar
6	Larissa Fonseca da Cunha	CASCADEL	26/12/2002	CANOAGEM VELOCIDADE	3º Lugar
7	Fernando Lorenzetti	CASCADEL	07/08/2004	CANOAGEM VELOCIDADE	4º Lugar
8	Felipe Folador	CASCADEL	11/04/2006	CANOAGEM VELOCIDADE	5º Lugar
9	Luiz Eduardo M Santos	CASCADEL	19/03/2003	CANOAGEM VELOCIDADE	6º Lugar
10	Henrich Franklin Scheroki	CURITIBA	16/03/2000	CANOAGEM VELOCIDADE	7º Lugar
11	Andreas Genthner	CURITIBA	25/04/2008	CANOAGEM VELOCIDADE	8º Lugar
12	Nicolas Padilha de Souza	CASCADEL	07/03/2007	CANOAGEM VELOCIDADE	9º Lugar
13	Lais Paixão Dezan	CASCADEL	14/01/2007	CANOAGEM VELOCIDADE	10º Lugar
14	Barbara Ferreira dos Santos	CURITIBA	30/12/1999	CANOAGEM VELOCIDADE	11º Lugar
15	Maria Eduarda B Mufato	CASCADEL	08/05/2004	CANOAGEM VELOCIDADE	12º Lugar



BOLSA NACIONAL

Regulamento Geral – 8ª Edição/2019 – Capítulo V, arts. 26 a 30

- **Número de Bolsas disponíveis:** Segundo a Tabela encaminhada pela SEET, para a Canoagem serão concedidas apenas 5 bolsas.
- **Valor do auxílio financeiro:** R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, por um período de 06 (seis) meses.
- **Tabela de Pontuação:** Apenas serão pontuados os resultados dos atletas obtidos nos anos de 2018 e 2019 em “categorias e classes” inseridas nos Programas Olímpicos, Paralímpicos e dos Jogos Pan-americanos.

TOP NACIONAL	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	4º LUGAR	5º LUGAR	6º LUGAR	7º LUGAR	8º LUGAR	PARTICIP
EVENTOS INTERNACIONAIS	150	100	80	60	50	40	30	20	15
*EVENTOS NACIONAIS	100	80	70	50	30	25	20	15	10

*Para a linha referente a “Evento Nacional” na modalidade de Canoagem Slalom o atleta deverá tomar como base apenas a sua respectiva classificação final no Ranking Nacional de 2018 e as provas oficiais de 2019. Por exemplo, se ficou em 4º Lugar na categoria K1MJR, deverá receber o valor de 50 pontos. Para a Canoagem Velocidade, serão observados todos os resultados dos atletas em categorias inseridas no Programa Olímpico ou Paralímpico no ano de 2018 e 2019.

***Fontes de consultas oficiais: http://www.canoagem.org.br/calendario?categorias_id=1&ano=2018
<http://www.canoagem.org.br/pagina/index/nome/ranking/id/49>

1º CRITÉRIO FEPACAN

Divisão das Bolsas – Para atender as necessidades do Programa, o número de Bolsas disponibilizadas pelo Governo Estadual será dividido da seguinte forma entre a modalidade Canoagem Slalom, Canoagem Velocidade e Paracanoagem:

- Duas bolsas para a Canoagem Slalom;
- Duas para a Canoagem Velocidade;
- Uma para a Paracanoagem.

Como não houve indicação de contemplados na Paracanoagem, a vaga será destinada à Canoagem Velocidade, pelos motivos já expostos no item anterior.



2º CRITÉRIO FEPACAN

Das CLASSES E CATEGORIAS a serem contempladas:

Canoagem Slalom: Serão concedidas 02 (duas) bolsas apenas para os melhores atletas do Ranking Nacional da Primeira Divisão de 2018 que participaram nas Classes Olímpicas K1M, K1F, C1M e C1F estando nas categorias Júnior ou Sênior e que, necessariamente, continue em atividade nos eventos nacionais de 2019. As competições internacionais de 2018 e 2019 também serão pontuadas, lembrando que não serão somados pontos de classes ou categorias diferentes, à exceção do Slalom Cross.

Atletas com maior pontuação terão preferência na indicação. Se houver empate a indicação será sempre ao atleta mais novo.

Canoagem Velocidade: Serão concedidas 03 (três) bolsas que serão direcionadas aos melhores atletas que participaram dos eventos nacionais e internacionais de 2018 e 2019 nas classes olímpicas abaixo mencionadas dentro das categorias cadete, júnior ou sênior.

	200 metros	500 metros	1000 metros
Masculinas	K1	K4*	K1 K2 C1 C2
Femininas	K1 C1	K1 K2 K4 C2**	

Atletas com maior pontuação terão preferência na indicação, desde que tenham participado de pelo menos um evento internacional. Se houver empate a preferência sempre será para o atleta mais novo.



CANOAGEM SLALOM

				TOP NACIONAL	1º lugar	2º lugar	3º lugar	4º lugar	5º lugar	6º lugar	7º lugar	8º lugar	p		
				Eventos Internacionais	150	100	80	60	50	40	30	20	15		
				Eventos Nacionais	100	80	70	50	30	25	20	15	10		
	ATLETA	MUNICÍPIO	NASCIMENTO	CATEGORIA										total	RESULTADOS
1	Omira Maria E Neta	FOZ DO IGUAÇU	29/12/1999	k1S - NACIONAL	150	0	70	120	0	0	0	0	75	415	1º Lugar
2	Marina Souza Costa	FOZ DO IGUAÇU	25/07/1996	C1S - NACIONAL	150	0	70	60	0	0	30	0	15	325	2º Lugar
3	Omira Maria E Neta	FOZ DO IGUAÇU	29/12/1999	C1S - NACIONAL	0	80	0	0	0	40	30	0	75	225	3º Lugar
4	Marina Souza Costa	FOZ DO IGUAÇU	25/07/1996	k1S - NACIONAL	0	80	0	0	100	0	0	0	30	210	4º Lugar
5	Leonardo Lucas Curcell	FOZ DO IGUAÇU	14/09/1994	C1S - NACIONAL	0	100	0	0	0	40	0	15		155	5º Lugar

CANOAGEM VELOCIDADE

				BOLSA NACIONAL	1º lugar	2º lugar	3º lugar	4º lugar	5º lugar	6º lugar	7º lugar	8º lugar	p		
				Eventos Internacionais	150	100	80	60	50	40	30	20	15		
				Eventos Nacionais	100	80	70	50	30	25	20	15	10		
	ATLETA	MUNICÍPIO	NASCIMENTO	CATEGORIA										total	RESULTADOS
1	Roberto Maehler	CASCAVEL	25/01/1985	NACIONAL	250	420	80	60	0	0	0	0	0	810	1º Lugar
2	Vagner Junior Souta	CASCAVEL	10/02/1991	NACIONAL	550	100	80	60	0	0	0	0	15	805	2º Lugar
3	Marco Antonio Voigt Navarro	CASCAVEL	29/04/2002	NACIONAL	100	260	150	0	0	50	0	0	0	560	3º Lugar
4	Pedro Henrique Helena da Costa	CURITIBA	20/12/1997	NACIONAL	350	80	0	60	30	0	0	0	15	535	4º Lugar
5	Julha Gauze de Oliveira	CURITIBA	17/04/2005	NACIONAL	250	0	0	170	0	0	0	0	0	420	5º Lugar
6	Luana Kamyá Marinho	CASCAVEL	26/06/2002	NACIONAL	200	80	0	50	60	0	0	0	0	390	6º Lugar
7	Cleverson Silva dos Santos	CURITIBA	07/12/1988	NACIONAL	200	80	0	0	30	25	0	0	0	335	7º Lugar
8	Vitor Hugo Voigt Navarro	CASCAVEL	22/11/1999	NACIONAL	100	0	140	50	0	0	20	0	15	325	8º Lugar
9	Beatriz Renata Vergutz	CASCAVEL	29/07/1986	NACIONAL	200	0	0	0	60	25	0	0	0	285	9º Lugar
10	Patrick Eliéser da Luz Faustino	CURITIBA	19/06/1999	NACIONAL	200	0	0	50	30	0	0	0	0	280	10º Lugar
11	Lacy Cristina Batista Bianqui	RIB CLARO	22/02/1991	NACIONAL	100	0	140	0	0	0	0	0	0	240	11º Lugar
12	Hérciles Scoot de S Miranda	CURITIBA	16/09/1996	NACIONAL	100	0	0	50	0	0	0	15	10	175	12º Lugar



RESUMO

A FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM, de acordo com os resultados encontrados na página oficial da Confederação Brasileira de Canoagem e com amparo nos critérios ora expostos, indica os seguintes 5 (CINCO) atletas para o beneplácito do **Bolsa Nacional:**

	ATLETA	MUNICÍPIO	NASCIMENTO	CATEGORIA	RESULTADOS
1	Omira Maria E Neta	FOZ DO IGUAÇU	29/12/1999	CANOAGEM SLALOM	1º Lugar
2	Marina Souza Costa	FOZ DO IGUAÇU	25/07/1996	CANOAGEM SLALOM	2º Lugar
3	Roberto Maehler	CASCADEL	25/01/1985	CANOAGEM VELOCIDADE	1º Lugar
4	Vagner Junior Souta	CASCADEL	10/02/1991	CANOAGEM VELOCIDADE	2º Lugar
5	Marco Antonio V Navarro	CASCADEL	29/04/2002	CANOAGEM VELOCIDADE	3º Lugar



BOLSA TÉCNICO

Regulamento Geral – 8ª Edição/2019 – Capítulo IV, arts 21 a 25

- **Número de Bolsas disponíveis:** De acordo com o Quadro de Vagas encaminhados pela SEET, a Canoagem Paranaense será contemplada com apenas **1 bolsa**.
- **Valor do auxílio financeiro:** R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensais, por um período de 06 (seis) meses.
- **Idade:** Acima de 18 anos com inscrição no CREF.

Conforme a relação oficial das inscrições deferidas, apenas o treinador **RICARDO GABRIEL LORENZETTI** cumpriu com as obrigações prévias de cadastramento, de forma que não há o que se apurar por esta Entidade de Administração Desportiva, a qual passa a indicar esse profissional para o Bolsa Técnico 2019.